

COMUNICADO AO MERCADO
SOBRE O DEFERIMENTO DE REVOGAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PÚBLICA PRIMÁRIA DA DÉCIMA
TERCEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

HECTARE CE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 30.248.180/0001-96

Código ISIN nº BRHCTRCTF003

Código de Negociação na B3: HCTR11

Tipo ANBIMA: FII Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

O **HECTARE CE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 30.248.180/0001-96, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Administrador"), a **HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.590, expedido em 19 de setembro de 2018, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, conjunto 71, 7º andar, Edifício Atrium V, Vila Olímpia, CEP: 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 31.230.324/0001-40 ("Gestor") do Fundo e o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR** que, considerando o ato do administrador publicado em 07 de abril de 2022 ("Ato do Administrador") que aprovou a 13ª (décima terceira) emissão de cotas do Fundo ("Oferta Pública"), visando preservar o melhor interesse dos cotistas e do Fundo frente às atuais condições do mercado, foi protocolado em 22 de novembro de 2022 pedido de revogação do pedido de registro da Oferta Pública, nos termos do art. 25 da Instrução da CVM 400 ("Pedido de Revogação"), e que em 06 de dezembro de 2022, **foi acolhido pela CVM, no âmbito do Processo CVM nº 19957.003146/2022-50, o Pedido de Revogação da Oferta**, de modo que tal revogação torna ineficaz a Oferta Pública e o Ato do Administrador.

Considerando que no âmbito da Oferta Pública não houve procura por investidores, não tendo sido realizada nenhuma subscrição, pedido de subscrição ou ordem de investimento de Cotas, informamos que não haverá qualquer procedimento de devolução de recursos a ser realizada.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda de Cotas.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora do

HECTARE CE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

